

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

ELIANE GONÇALVES DA SILVA

**POLÍTICAS PÚBLICAS NA EDUCAÇÃO COM ÊNFASE NO PROGRAMA BOLSA
FAMÍLIA NO MUNICÍPIO DE MACHADOS - PE**

RIO DE JANEIRO

2020

ELIANE GONÇALVES DA SILVA

**POLÍTICAS PÚBLICAS NA EDUCAÇÃO COM ÊNFASE NO
PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA NO MUNICÍPIO DE
MACHADOS - PE**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao curso de Gestão Pública para o Desenvolvimento Econômico e Social, para a Universidade Federal do Rio de Janeiro, como parte dos requisitos necessários para a obtenção do grau de Bacharel em Gestão Pública para o Desenvolvimento Econômico e Social.

Orientadora: Doutora Renata Bastos da Silva

Co - Orientador: Doutor Ricardo José de Azevedo

RIO DE JANEIRO

2020

CIP - Catalogação na Publicação

SG393p Silva, Eliane Gonçalves da
POLÍTICAS PÚBLICAS NA EDUCAÇÃO COM ÊNFASE NO
PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA NO MUNICÍPIO DE MACHADOS -
PE / Eliane Gonçalves da Silva. -- Rio de Janeiro,
2020.
58 f.

Orientador: Renata Bastos da Silva.
Coorientador: Ricardo José de Azevedo.
Trabalho de conclusão de curso (graduação) -
Universidade Federal do Rio de Janeiro, Escola de
Serviço Social, Bacharel em Serviço Social, 2020.

1. Bolsa Família. 2. Seguridade Social . 3.
Transferência de Renda. I. Silva, Renata Bastos da
, orient. II. Azevedo, Ricardo José de , coorient.
III. Título.

ELIANE GONÇALVES DA SILVA

GESTÃO PÚBLICA PARA O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL

Trabalho de Conclusão de curso apresentado ao curso de Gestão Pública para o Desenvolvimento Econômico e Social, para a Universidade Federal do Rio de Janeiro, como parte dos requisitos necessários para a obtenção do grau de Bacharel em Gestão Pública para o Desenvolvimento Econômico e Social.

Orientadora: Doutora Renata Bastos da Silva

Co-Orientador: Doutor^o Ricardo José de Azevedo

Aprovado em: 16/10/2020

BANCA EXAMINADORA

Prof.^a Doutora: Renata Bastos da Silva

Descrição: Professora adjunto do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano-IPPUR

Prof.^o Doutor: Ricardo José de Azevedo Marinho

Descrição: Professor adjunto do Instituto Devecchi e a Unyleya Educacional

Prof.^o Doutor: Kaio Souza Mascarenhas Pimentel

Descrição: Professor adjunto do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano-IPPUR

Prof.^o Doutor: Edwin Alberto Muñoz Gaviria

Descrição: Professor adjunto do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano-IPPUR

RESUMO

Este trabalho visa trazer a luz as considerações históricas do Bolsa Família, visto que na atualidade, este programa ascende diversos questionamentos sobre a sua real efetividade, neste sentido, o objetivo geral deste, centra-se em expor as especificidades do referido, pautados em uma exposição prática da aplicabilidade do mesmo na cidade de Machados-PE, elucidando os contingentes educacionais e de saúde, fomentando principalmente as especificidades socioeconômicas do município. Metodologicamente, a pesquisa centrou-se em uma pesquisa de campo, contudo devido a Pandemia da Covid-19 decretada em março de 2020, houve uma problematização na retenção da documentação necessária, transformando em uma pesquisa bibliográfica exploratória. Como conclusão, fica evidenciado que o programa de transferência de renda, trouxe a possibilidade de modificação do município, motivando as famílias a manterem as crianças na escola, e levando muitos a transpor a pobreza, causando um melhoramento socioeconômico a toda região.

Palavras-chaves: Bolsa Família. Seguridade Social. Transferência de Renda.

ABSTRACT

This work aims to shed light on the historical considerations of Bolsa Família, since at present, this program raises several questions, in this sense, its general objective, focuses on exposing the specificities of the referred, guided by a practical exposition of the applicability of the even in the city of Machados-PE, elucidating the educational and health contingents, mainly promoting the socioeconomic specificities of the municipality. Methodologically, the research focused on field research, however due to the Covid-19 Pandemic decreed in March 2020, there was a problem with retaining the necessary documentation, transforming it into an exploratory bibliographic research. As a conclusion, it is evident that the cash transfer program brought the possibility of modifying the municipality, motivating families to keep children in school, and leading many to overcome poverty, causing a socioeconomic improvement throughout the region.

Keywords: Bolsa Família. Social Security. Income Transfer.

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Figura 1- Domicílios do município.....	30
Figura 2- Estabelecimentos de Saúde por tipo.....	31
Figura 3- Taxa de mortalidade infantil.....	31
Figura 4- IDEB 4ªserie/ 5º ano	32
Figura 5- IDEB 8ªserie/9ºano.....	32
Figura 6- IDEB 3ªsérie Ensino Médio.....	32
Figura 7- Indicadores de Pobreza.....	34
Figura 8- Empregabilidade do município	35
Figura 9- PIB de Machados até 2016.....	35
Figura 10- PIB per capita 2017.....	36
Figura 11- Famílias beneficiadas do Bolsa Família	38
Figura 12- Escolaridade de 6 a 15 anos.....	40
Figura 13- Escolaridade de 16 a 17 anos.....	41
Figura 14- Taxa de abandono escolar	44
Figura 15- Número de repercussões por tipo	44
Figura 16- Benefícios e idade.....	45
Figura 17- Beneficiários do município	46
Figura 18- Bolsa Família visão município de Machados.....	47

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

CF- Constituição Federal de 1988

CONSEA- Conselho Nacional de Segurança Alimentar

CRAS- Centro de Referência e Assistência Social

GPDES- Gestão Pública para o Desenvolvimento Econômico e Social

IDEB- Índice de Desenvolvimento da Educação Básica

MDS- Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome

MESA- Ministério Extraordinário da Segurança Alimentar

MP- Medida Provisória

ONG- Organização não governamental

PBF- Programa Bolsa Família

PFZ- Programa Fome Zero

PPA- Planejamento Plurianual

SUAS- Sistema Único de Assistência Social

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	11
2	FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA	13
2.1	O Programa Bolsa Família	13
2.2	Problemas com o Programa Bolsa Família	22
2.3	Da fiscalização do Bolsa Família	26
3	RESULTADOS E DISCUSSÃO	29
3.1	CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MACHADOS/PE	29
3.1.1	Caracterização e acesso	29
3.1.2	Aspectos Socioeconômicos	30
3.1.3	Saúde.....	30
3.1.4	Educação	31
3.1.5	Trabalho e Rendimentos	33
3.1.6	Economia	35
4	O PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA NO MUNICÍPIO DE MACHADOS	37
4.1	Programas Bolsa Família e Frequência escolar	39
4.2	Programa Bolsa Família e Evasão Escolar	43
5	CONCLUSÃO	49
	REFERÊNCIAS	53

1 INTRODUÇÃO

No contexto atual de políticas públicas da sociedade brasileira, identifica-se a existência de diversos programas assistenciais que procuram minimizar as diferenças sociais e buscam contribuir para o desenvolvimento de uma sociedade mais igualitária, pautados na Constituição Federal de 1988, sob a luz dos artigos 194 e 205, que tratam respectivamente das especificidades da Seguridade social, bem como o direito a Educação. Essas políticas se configuram num sistema de proteção composto por inúmeros programas. É o caso do Programa Bolsa Família, que atende a mais de 13 milhões de famílias em todo o Brasil.

O programa foi criado pelo Governo Federal, sob o comando do então Presidente Luís Inácio Lula da Silva, onde sua criação remonta ao ano de 2003 com a Lei 10.689/03, e sua instituição de fato deu-se pela modificação da legislação anterior, através da Lei 10.836/04, criando de fato o Programa Bolsa Família, para dar apoio às famílias pobres na garantia do direito à alimentação, saúde e educação. Consiste na transferência de renda mensal do governo federal às famílias cadastradas que se encontram dentro dos critérios de inclusão (BRASIL, 2012).

Este trabalho tem como objetivo fazer uma análise do Programa Bolsa Família vinculada a ações sociais tendo como campo de pesquisa a discência do município de Machados, Estado de Pernambuco. A análise baseou-se em pesquisas em documentações oficiais, artigos relacionados ao tema, entrevistas com gestores e técnicos.

O presente estudo traz uma análise do Programa Bolsa-Família no município de Machados, tendo em vista a escassez de fontes de pesquisas relacionadas ao tema no município e procurou integrar a teoria adquirida no programa de graduação em Gestão Pública para o Desenvolvimento Econômico e Social (GPDES) com o propósito de pesquisar o índice de frequência e evasão escolar e a relação com o Programa Bolsa Família e as famílias beneficiárias.

Para coleta de dados, realizou-se uma pesquisa de documentos, leis, decretos, além do contato com a coordenadora do Centro de Referência e Assistência Social (CRAS) de Machados.

Considerando que uma das condições para ser beneficiário do Bolsa Família, conforme o artigo 3º da lei 10.836 de 09 de janeiro de 2004 é a de frequência escolar

das crianças, objetivo desse trabalho é um estudo com a discência das escolas do município de Machados. A frequência escolar mínima deve ser de 85% para crianças e adolescentes entre 6 e 15 anos e mínima de 75% para adolescentes entre 16 e 17 anos. No primeiro momento faremos a apresentação o município de Machados, sua história, características demográficas e indicadores. No segundo momento apresentamos o Programa Bolsa Família e seus aspectos, assim como o seu histórico, objetivos, público alvo, recursos, parcerias e resultados alcançados, especificamente nas escolas do município de Machados. Para finalizar serão apresentados resultado e análise da pesquisa além de estabelecer algumas relações entre a gestão e execução do Programa Bolsa Família e a capacidade de gestão dos recursos pelo poder público municipal.

A construção da pesquisa e coleta de dados foram dificultadas devido à pandemia do COVID 19, mediante a nota divulgada pela Organização Mundial de Saúde- OMS no dia 11 de março de 2020, decretou o estado de pandemia, elucidando formas de conter a disseminação do vírus, culminou para o decretar de períodos de quarentena com distanciamento social, algumas cidades decretaram o *lockdown* (fechamento total da cidade), neste sentido, para frear a disseminação do vírus, houve a necessidade da redução do quadro de colaboradores nas instituições públicas, dificultando assim a retenção do material necessário, denotando que todos os colaboradores ativos, estão convergindo para as emergências do município.

Foram coletados dados disponíveis no site da Secretaria Especial do Desenvolvimento Social no novo portal do Ministério da Cidadania com o período de coleta entre 25 de março de 2020, até 19 de julho de 2020, contudo, houve a necessidade de contato através de aplicativos de mensagens com os responsáveis pelo Programa na cidade estudada, contudo as mesmas foram respondidas com uma grande brevidade, refreando assim a construção da pesquisa.

Em conjuntura a esta situação, há também o tangente relacionado ao ano eleitoral de 2020, o que culminou para uma baixa atenção frente a distribuição dos materiais necessários para a composição deste, culminando para uma diminuição da assertividade quanto aos dados reais do município estudado.

2 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

2.1 O Programa Bolsa Família

A pobreza e seu enfrentamento não é um problema novo no Brasil, ao contrário, tem figurado nos discursos políticos ao longo de todo o período republicano, conotando assim um trespassar da visualização da fome, que em todas as suas características compõe parte da desigualdade social instalada atualmente, remontando assim a luz dos artigos 195 e 205 da CF de 1988, que traz a Educação como uma obrigação do Estado, bem como prover recursos para a população menos favorecida, elucidando o acesso à Educação pública de qualidade e a saúde, demonstrando o grande cenário que compõe o tocante deste estudo (LOPES, 2009).

Este problema acompanha boa parte da história de nosso país e se torna um elemento capaz de despertar forças políticas na sociedade brasileira e de mobilizar grupos sociais em torno de um projeto de erradicação da fome em nosso país, onde a explanação da Geografia da Fome, remete a Josué de Castro (1908-1983), onde com todo o seu *hall* de conhecimento e ativismo político da época, que conseguiu através de sua obra trazer a luz a problematização da fome no Brasil, sendo de extrema importância para a criação das formas de seguridade social criadas posteriormente (BIZZO, 2009).

Este poder mobilizador do "minimizar a pobreza" não é uma exclusividade deste processo histórico, em outros momentos da história recente do país também foi capaz de promover uma grande mobilização na sociedade, como na campanha nacional da "Ação da Cidadania Contra a Fome, a Miséria e pela Vida" promovida pelo sociólogo Betinho em 1993/1994. O Programa Fome Zero (PFZ) é uma política pública que nasceu com o ambicioso objetivo de acabar com a fome, combater a pobreza e a exclusão, portanto, viabilizar a promessa feita pelo presidente Luiz Inácio Lula da Silva (Lula) após o resultado eleitoral, o início dessa promessa remonta ao ano de 1994 onde já havia uma candidatura que não alçou a presidência sendo demonstrado na matéria de Buarim (1998), nos anos posteriores as premissas de campanha conversaram-se havendo no ano de 2003 a posse do mesmo. A proposta do PFZ tem origem na ONG Instituto da Cidadania fomentando assim um intenso combate à pobreza, trazendo a luz a referida instituição que formulou uma política de combate a

fome em nível nacional e contou com a participação de estudiosos do assunto, representantes de diferentes movimentos sociais e de distintos segmentos da sociedade civil (LOPES, 2009).

No início da gestão do presidente Lula, quando era grande a expectativa da população, o governo procurou com o lançamento do Programa Fome Zero garantir a mobilização social, principalmente da sociedade civil organizada, para potencializar a ação governamental na área social (TOMAZINI; LEITTE, 2016). Essa questão ficou evidenciada, não só pelos frequentes apelos dirigidos à população, como pela própria criação de um gabinete de mobilização social do PFZ, diretamente ligado ao gabinete do Presidente da República e sob o comando de um constante assessor de Lula, Frei Betto.

O grande mérito inicial do Programa Fome Zero foi colocar em debate a responsabilidade do Estado no combate à fome e à pobreza, chamando a atenção da mídia, das universidades, de outras esferas de governo e até da opinião pública internacional. Neste debate o governo sempre se posicionou defendendo a necessidade de articular medidas emergenciais com políticas estruturais (LOPES, 2009).

Outro ponto importante foi o resgate do Conselho Nacional de Segurança Alimentar, CONSEA. Este órgão foi criado em decorrência de uma mobilização na década de 1990 com a Ação da Cidadania Contra a Fome e a Miséria pela Vida, sendo extinto no governo de Fernando Henrique Cardoso, e substituído pela Comunidade Solidária, sua premissa era substituir o assistencialismo e clientelismo dos direitos básicos da cidadania, ou seja, haveria tarefa de uma ação conjunta entre os órgãos federais, ongs, governos estaduais e municipais perante a erradicação da pobreza, denotando assim os coordenadores elencariam somente uma fiscalização.

O Programa Fome Zero Decreto Lei 1.366/1995 (advindo do programa Comunidade Solidária) foi vinculado, inicialmente, ao Ministério Extraordinário da Segurança Alimentar (MESA) criado através da MP 103/2003, extinto, juntamente com o Ministério da Assistência e Promoção Social, na reforma ministerial de janeiro de 2004, quando foi criado o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS) atualmente extinto pela Lei 13.844/2019, desta forma o Ministério da Cidadania criado através da MP 870/2019, é o responsável pela coordenação do Programa,

tendo também a responsabilidade de acompanhar a implementação da Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional. O programa procura atuar em cinco grandes áreas: segurança alimentar e nutricional, renda de cidadania, programas estruturantes, ações emergenciais e educação cidadã (ANANIAS,2005).

Ao reunir no mesmo ministério a coordenação de ações tão diferenciadas, o principal desafio para o alcance de resultados positivos, é garantir a transversalidade de seus programas e a capacidade de articulação com outras áreas do governo, num esforço de convergir as ações do governo para um objetivo emancipatório.

Outra inovação do PFZ é o seu desenho híbrido, tentando combinar o acesso universal à alimentação com o atendimento de demandas de áreas geográficas específicas (BELIK,2003).

O Ministro Patrus Ananias chama este tipo de focalização de "Universalização progressiva" e a justifica pela falta de recursos para atender a todos, buscando assim, identificar as prioridades para uma implantação progressiva (ANANIAS, 2005).

Uma preocupação recorrente ao debate sobre o Programa Fome Zero é sobre a própria política social do governo Lula e quanto ao alcance de suas ações. O risco que existe é que o PFZ permaneça apenas no plano do assistencialismo. Dessa forma, a capacidade de articulação com outras políticas estruturais e, em especial, com a política econômica, assume uma grande importância, conforme salienta Silva:

[...] o ajuste econômico que demanda elevadas taxas de juro, de superávit primário dos recursos públicos para o pagamento de uma dívida interna e externa herdada e sem precedentes. Há então a conseqüente falta de espaço para o crescimento econômico consistente, para a adoção de uma política de emprego e renda, de distribuição e valorização da renda e do trabalho, para a efetivação da reforma agrária e adoção de uma Previdência Social universal, apontados na formulação do próprio Programa Fome Zero como Políticas Estruturais fundamentais para o enfrentamento da pobreza. (SILVA, 2004, p.127)

Um dos programas que integra o Fome Zero é o Bolsa Família, considerado o maior programa de transferência de renda do Brasil e que a cada dia vem ganhando mais visibilidade, por sua centralidade na política social do governo Lula em seu primeiro mandato, denotando que este já estava previsto no Planejamento Plurianual-PPA do governo antecessor de Fernando Henrique Cardoso, mas com a nomenclatura de Comunidade Solidária, contudo houveram algumas modificações, na atualidade o seu alcance, visto que atualmente já atende 6,5 milhões de famílias, com

previsão de cobertura de aproximadamente 44 milhões de pessoas até o final de 2006 (ANANIAS, 2005).

O Programa Bolsa Família, foi lançado e implantado durante o Governo do então presidente Luiz Inácio Lula da Silva, denotando uma proposta de unificação, onde os procedimentos de gestão e execução pautados na atuação de transferência de renda perante o Governo Federal, envolveria em um momento inicial programas já existentes, neste sentido, a unificação pautaria o Programa Bolsa Escola, Programa Bolsa Alimentação, Cartão Alimentação, Auxílio Gás, bem como o Cadastramento Único de diversos Programas Sociais.

É pautado nesta ótica, que o Estado como um todo, passou a dar uma maior evidencia e reconhecimento perante a situação da fome e pobreza, criando assim políticas sociais de cunho mais efetivo, e neste sentido, o PBF acabou por tornar-se a maior política social, tanto em uma questão de atendimento quantitativo, quanto por uma questão de visibilidade a nível nacional, mesmo que o mesmo acabe por ser palco de discussões, principalmente no que tange o programa ser uma “muleta” para pessoas que não querem modificar a sua realidade social e financeira.

Para comentar as inovações da nova face das políticas de transferência de renda, Rocha (2003) acrescenta que as transferências sob o novo governo seriam unificadas e os parâmetros anunciados no âmbito do Fome Zero implicavam uma ampliação da clientela e do valor da transferência de renda, como se vê a seguir:

No ano de 2003, houve uma caracterização de enfrentamento de dificuldades de cunho operacional do PFZ, onde a problemática centrava-se em uma parametrização inadequada e ineficiente frente as transferências de renda.

O PBF vem desde outubro de 2003, unificando as mais diversas iniciativas de políticas públicas com caráter de transferência de renda, para que a delimitação de famílias a serem beneficiadas, bem como suas regras de condicionalidades acabaram por ser diferenciadas, dando assim ao PBF uma característica própria (ROCHA, 2005).

O Programa Bolsa Família ganhou centralidade a política social do governo federal e se constituiu uma das principais ações o Fome Zero, que pretendia acabar com a fome e reduzir os altos índices de pobreza no país.

A Lei 10.386/2004, preconizou por estabelecer um teto de renda per capita (por indivíduo), no valor de até R\$100,00 onde, o maior benefício a ser transpassado denotaria o valor máximo de R\$50,00. É visualizado que estes valores mudam com o passar dos anos, adequando-se a inflação e crescimento econômico do país. Para uma família ser considerada pobre nos dias atuais, sua renda deve estar entre R\$89,00 a R\$178,00 per capita, as extremamente pobres até R\$89,00 por pessoa, onde o valor concedido de benefício a primeira compõe o valor de R\$89,00 por conseguinte, para as extremamente pobres compõe o valor de R\$205,00. Há ainda uma variação de acordo com a quantidade de filhos que compõe a família (ESPERANDIO, 2020).

Com o sentido dos Programas de Transferência de Renda, Yasbek, Silva e Giovanni (2008), argumentam que, tanto as iniciativas pautados pelos municípios, estados e Federação como um todo, acabam por denotar uma transferência monetária, criando assim um incentivo ao acesso de políticas universais estruturantes, principalmente as políticas de Educação e Saúde, além da Política do Trabalho.

Neste sentido, a conjectura da transferência de renda, detém a finalidade de efetivar uma redução de rápida da pobreza, atendendo aos indivíduos que se enquadram nas regras exigidas para a eletividade. Para Silva (2008), uma política que se situa no Sistema Brasileiro de Proteção Social, que neste sentido alude ao Fome Zero e o Programa Bolsa Família, enquadra-se como uma Política de Assistência Social pautada no artigo 194 da CF de 1988, atrelado ao Sistema Único de Assistência Social-SUAS, onde ambos em suas característica de independer de uma contribuição previamente, culminando para uma materialização de transferência de renda, tanto para famílias, quanto para indivíduos.

Essas políticas são intervenções governamentais do Governo Federal, Estadual e Municipal, não contributivas, efetuadas através de repasse monetário, a fim de efetivar a redução da pobreza, atendendo as necessidades de sobrevivência de todos, mesmo estando inseridos no mercado de trabalho. Ainda em Silva (2008), os PTR, denotam uma motivação para um acesso aos indivíduos em situação de vulnerabilidade social, para outras políticas públicas de suma importância, como por exemplo as do setor de Saúde e Educação.

A caracterização da família beneficiária, são determinadas algumas condicionalidades para que de fato seja concluída a transferência de renda, tais como:

- Frequência escolar de crianças e adolescentes na rede básica de ensino;
- Carteira de vacinação em dia, devidamente correta;
- Acompanhamento de gestantes e lactantes;

Contudo, há muitas expectativas que permeiam os programas que visam a transferência de renda, por conseguinte, não há uma atenção para a pobreza a nível estrutural, denotando que as políticas públicas abrangem somente o caráter de complementação de rendas residuais.

Neste sentido, o ato de promover o acesso à um valor de renda, configura uma parte da população que não é assistida pela Previdência Social, pois eles estão à margem do mercado trabalho, caracterizando assim uma ampliação de fato da proteção de cunho social dentro do país.

Contudo, caso não haja um controle ativo da transferência de renda, configurando uma desarticulação de intervenções de cunho amplo, não há uma interferência de fato nos aspectos que estruturam de fato a situação de pobreza, onde há a caracterização de uma dificuldade de alcance da emancipação, transpondo assim a pobreza.

As atuações de políticas em caráter unificado, demandam uma forma de prover ao indivíduo a restauração de sua dignidade, onde as que são entrelaçadas com a Educação, são pautadas em uma conjectura, onde a falta desta, é o que limita de fato o desenvolvimento econômico, cultural e social das famílias que necessitam desta política pública. Neste sentido, as ações que visam uma realocação nas instituições escolares, como uma grande forma de mudar o quadro de pobreza instalado, denotando após a busca por uma profissionalização, para que as famílias atendidas, sintam-se motivadas ao melhoramento, preconizando para que este assistencialismo seja momentâneo (SILVA, 2008).

Neste sentido, Angelo (2014), argumenta que, a facilidade do acesso aos cidadãos dos direitos sociais básicos, bem como o cumprimento das mesmas, é

denotado como um condicionamento para que as famílias permaneçam no Programa Bolsa Família, quando houver uma caracterização do descumprimento de alguma condicionalidade por parte dos beneficiados, além da sugestão das penalidades, pautam um aviso prévio da família, podendo chegar a máxima do cancelamento do mesmo.

Já em seu segundo mandato, houve o lançamento do PBF, que passou a representar de fato um grande avanço para o combate a fome ativo, onde suas condicionalidades denotam um romper com a situação da fome, miséria e pobreza, provendo o mínimo de dignidade humana aos indivíduos beneficiados.

Seguindo este caminho, o programa federal Bolsa Família, criado a partir da unificação de outros programas sociais, visa estabelecer um mecanismo de controle e monitoramento por meio da migração progressiva do registro dos beneficiários desses programas para o Cadastro Único de Programas do Governo Federal, a preconização deste é manter os dados integrados ao banco de dados do SICON, compondo a visualização efetiva e controle das condicionalidades propostas.

O Programa Bolsa Família oferece uma renda às famílias em situação de pobreza extrema e mais um parcela variável às famílias com crianças e adolescentes menores de 16 anos em situação de pobreza através da Lei 10.836/2004, desde que, cumpram com o compromisso de manter seus filhos na escola, obedecendo à frequência mínima escolar de 75% do período total, e buscar os postos de saúde para acompanhamento de gestantes, nutrizes e crianças. Havendo o descumprimento destas especificidades, há a possibilidade do corte do benefício, visto que esta ressalva, traz uma obrigatoriedade das famílias cumprirem o que se é exigido pelo Programa, onde as considerações tratadas acima, denotam a caracterização do rompimento do ciclo de pobreza, visto que a conjectura de falta de Educação é considerada a grande chave para esta situação (ANGELO, 2014).

O PBF é a principal política pública do PFZ, onde este é o grande eixo de programas e grandes ações de cunho de desenvolvimento a caráter social do Governo Federal desde o ano de 2003. O propósito destes é articular as três linhas de atuação, onde (MDS, 2005):

- Primeira linha: Orientação quanto a segurança alimentar e nutricional, aqui pautado o Programa de Aquisição da Agricultura Familiar;
- Segunda linha: Programas de Transferência de Renda com condicionalidades;
- Terceira linha: Programas de caráter emancipatório, que visam a geração de emprego e renda, como por exemplo oficinas de artesanato, cursos gratuitos profissionalizantes.

As principais características do Programa Bolsa Família são (MDS, 2005):

- As famílias são atendidas como um todo, sem nenhum membro ser tratado de maneira isolada;
- Acompanhamento das famílias pelos assistentes sociais, frente as áreas de saúde e educação;
- O pagamento é efetuado diretamente a família;
- A mulher que detêm a titularidade do cartão de saque (preferência);
- A família detém total autonomia para a utilização do valor pago;
- As famílias atendidas são caracterizadas como extremamente pobres e pobres;
- A condicionalidade principal para continuar no programa, é não ultrapassar o teto de elegibilidade;
- O governo atua de maneira compartilhada em todas as suas esferas;
- A sociedade participa como um todo;
- O PBF atende a nível nacional, com base nas condicionalidades.

A Gestão dos Benefícios do Programa Bolsa Família, pode ser fielmente definida como uma abrangência de atividades, que visa propiciar a continuidade bem com a transferência de renda para todas as famílias contempladas, em conformidade com a legislação que se encontra em vigor.

A ação de concedimento do benefício, fica a cargo do Ministério de Desenvolvimento e Combate à Fome- MDS extinto em 2019, passando a ser responsabilidade do Ministério da Cidadania, que acaba por ser exercido em caráter

operacional pela Secretaria Nacional de Renda de Cidadania- SENARC, que baseia-se em um primeiro momento, nas visualizações das estimativas de pobreza constante em cada município, e em um segundo momento nas informações do Cadastro Único (BRASIL, 2013).

A caracterização da concessão de benefícios, pauta-se num caráter impessoal, mediante um sistema informatizado, que concede eles obedecendo as diretrizes de um cronograma de expansão do Programa. Neste sentido, se prioriza as famílias que já detém o Cadastro Único formalizado, seguindo as especificidades de renda per capita, onde há um respeito a emergências, dessa forma, as famílias extremamente pobres são analisadas em um primeiro momento (BRASIL, 2016).

O PBF acaba por triplicar a renda transferida as famílias atendidas frente aos programas já existentes remanescentes, contudo, a realidade denota que este valor ainda é insuficiente para a população considerada extremamente pobre, visto que para ser considerado em uma linha econômica aceitável é de R\$ 220,00 per capita (BRASIL, 2014).

Visando um estabelecimento de maior cooperação, visando um alcance maior das ações de assistência social, o PBF traz uma nova forma na sua forma de operação, descentralizando a responsabilidade da União, e transferindo está para os estados e municípios. Esse fato é de extrema importância, visto que há um avanço no sentido de cobrança perante o Estado, visando o acesso da população pobre ante as políticas sociais.

Contudo, há a caracterização de um controle do Estado frente aos beneficiários, havendo assim uma caracterização de decisão pessoal, culminando para uma relação de valor, agregando uma problemática de cunho ético frente aos gestores.

Isso significa dizer que, as ações permeadas pelo favor e pelo clientelismo podem interferir no campo da política social e, particularmente, na assistência social, onde não são reconhecidos os direitos dos subalternizados e espera-se lealdade dos que recebem os serviços. Essas ações banalizam a rede de proteção social, desmontando as políticas universalistas retornando o assistencialismo como ação do Estado.

A transferência de renda com condicionalidades passa a ser percebida como uma maneira de não apenas sanar a fome, mas também romper com os chamados círculos da pobreza.

Pedro e Santos (2010), apontam que, há uma grande inovação no tocante das políticas sociais, onde é visualizado a importância da contrapartida que se é exigida dos benefícios, neste sentido, a condicionalidade de permanência no ambiente escolar, caracteriza um dos grandes focos desta tipologia de política.

Nessa perspectiva, Cohn (2005) afirma que programas e políticas sociais com responsabilização de beneficiários (assim denominada condicionalidades e /ou contrapartidas) podem vir a construir um pilar fundamental na construção de um sistema de proteção social voltado ao bem estar da sociedade, mas desde que articulem de forma criativa e virtuosa o Estado, mercadoria e família.

Neste sentido, a primeira condicionalidade principal, é a que a necessidade não fique restrita, mas que a condição fundamental não fique focada somente na econometria, visto que, se este cenário ocorrer, há uma tendência a reforçar o direito individual perante o social.

Para Pedro e Santos (2010), o conjunto de políticas poderá culminar para um êxito, se de fato a sua capacidade frente a situação de pobreza, ocorrer com um ressaltar de “portas de saída” da mesma, neste sentido, se faz necessário uma amplitude de políticas públicas, para se complementarem com os programas de transferência de renda.

Ainda com as considerações dos autores supracitados, há a necessidade de uma amplitude de políticas, que evidenciem a capacidade dos beneficiários, provendo assim uma motivação para a busca de renda de forma autônoma, contribuindo assim para uma melhoria da dignidade dos mesmos, bem como a movimentação da economia local, contribuindo assim em larga escala para a construção do romper da pobreza denotando de fato a eficiência e eficácia dos programas de transferência de renda.

2.2 Problemas com o Programa Bolsa Família

Observando-se a magnitude do Programa Bolsa Família, o sistema de monitoramento das condicionalidades precisava ser aperfeiçoado e foi realizado, no

primeiro ano de implantação do Programa em 2004, todo um esforço nesse sentido, expresso nas Portarias Interministeriais.

Em relação à Educação, a Portaria Interministerial estabelece a utilização de um sistema informatizado para monitoramento da frequência escolar em estabelecimentos de ensino públicos ou privados, sob gestão do titular do órgão municipal de educação. O registro da frequência escolar é realizado para cada aluno com índice mensal de frequência escolar inferior a 85% e para cada estabelecimento de ensino em que a frequência escolar de todos os respectivos alunos inscritos no Programa Bolsa Família seja superior a esse percentual. Os dirigentes dos estabelecimentos de ensino que contarem com alunos beneficiários do Programa Bolsa Família têm definidas algumas atribuições, inclusive informar ao gestor municipal as justificativas apresentadas pelos responsáveis dos alunos que, porventura, venham a ter frequência inferior a 85% da carga horária mensal.

Para Souza *et al.* (2019), define que a união dos demais serviços básicos no Programa, é sumariamente importante para a garantia de melhores condições de vida para os indivíduos beneficiados, pois este processo se por acesso a política de assistência social com as demais políticas públicas existentes, alcançando assim cuidados com a saúde, trabalho, moradia digna, acesso à educação de qualidade, sendo este último o foco deste estudo, pautados em um desenvolvimento sustentável.

Neste sentido Silva (2007), o Programa, propõe uma caracterização de um desenvolvimento de ações complementares as áreas da educação, saúde e trabalho, onde possibilita as crianças e jovens de seis a dezessete anos o livre acesso aos postos de saúde, e abrangendo as famílias como um todo o acesso à alfabetização, à capacitação profissional, através das políticas públicas que visam a integralização de cursos para os integrantes beneficiários.

Entende-se que a identificação, pelo sistema de frequência escolar, não só dos alunos, mas também dos estabelecimentos de ensino onde estão matriculados os alunos que apresentam baixos índices de frequência, pode contribuir para a construção de informações capazes de orientar o planejamento e a avaliação de políticas e ações educacionais.

Mesmo reconhecendo os aspectos positivos das condicionalidades, conforme colocadas na legislação do Programa Bolsa Família e também no discurso de alguns

gestores, não podemos deixar de apontar algumas questões que permanecem como desafios a serem enfrentados para que a transferência de renda possa ser transitória e contribuir de fato para a autonomização das famílias após o desligamento do Programa.

Contudo o aspecto mais vulnerável do Programa Bolsa Família é a focalização do público – alvo, principalmente pelo caráter restritivo e pela dificuldade de operacionalização do Cadastro Único, mecanismo utilizado para ingresso das famílias no Programa. O Cadastro Único (CADÚNICO), instituído pelo Decreto n.º 3.877, de 24 de julho de 2001 ainda no governo do Presidente Fernando Henrique Cardoso, é um instrumento para identificação das famílias em situação de pobreza de todos os municípios brasileiros, servindo de base para a concessão de benefícios dos Programas Sociais aos setores da população com a renda per capita familiar de até meio salário mínimo.

De acordo com Sant'Ana (2007), a articulação do PBF, denota um agrupamento de três pontos: associação dos quatro programas de transferência de renda que já existiam no ano de 2002, mas que de fato não eram coordenados entre si; o tocante das condicionalidades e o cumprimento das mesmas por parte das famílias e; a parceria das três esferas do Governo.

Para Segal (2013), o tocante da organização dos programas de transferência de renda, que resultou no PBF, culminou para que as três esferas de poder (municípios, estados e União), passassem a formar uma aliança, garantindo assim uma grande abrangência entre os programas de transferência de renda.

A responsabilidade pela coordenação do cadastramento realizado a nível municipal esteve, inicialmente, a cargo de um grupo de trabalho composto por representantes dos Ministérios Setoriais que possuíam Programas de Transferência de Renda e pela Caixa Econômica Federal, sob supervisão da Casa Civil. Atualmente, a Coordenação do Cadastro Único é de responsabilidade do Ministério da Cidadania que estabeleceu na estrutura da A Secretaria Nacional de Renda de Cidadania, SENARC, um Departamento específico para esse trabalho.

O Cadastro possui informações relativas aos domicílios onde residem as famílias pobres e sobre cada pessoa residente:

[...] características do domicílio (número de cômodos, tipo de construção, tratamento da água, esgoto e lixo); composição familiar (número de membros, existência de gestantes, idosos, mães amamentando, deficientes físicos); qualificação escolar dos membros da família; qualificação profissional e situação no mercado de trabalho; rendimentos; despesas familiares (aluguel, transporte, alimentação e outros). (BRASIL, MDS, 2005).

Para o ingresso das famílias no Programa Bolsa Família foi estabelecida uma Linha de Pobreza, baseada na renda familiar per capita, que podemos classificar como arbitrária, já que o seu ponto de corte não leva em consideração qualquer critério que tenha como pressuposto o atendimento das necessidades básicas da população brasileira. Assim, como já sinalizamos, são consideradas famílias em situação de extrema pobreza. O ingresso no Programa Bolsa Família é irrestrito somente para as famílias em situação de extrema pobreza, pois as que se encontram em situação de pobreza só poderão ingressar no Programa se tiverem em sua composição crianças, gestantes ou nutrizes.

Os valores são baixos e representam um retrocesso em relação ao que usualmente vinha sendo utilizado pelos Programas Nacionais de Transferência de Renda no Brasil, que acabavam tendo uma focalização mais abrangente. No próprio Livro Projeto Fome Zero são considerados pobres aqueles que vivem com uma renda per capita abaixo de um dólar por dia.

Outro aspecto restritivo da focalização é a instituição de valores fixos em reais, significando um retrocesso em relação até as Linhas de Pobreza que se baseiam em salários mínimos, o que já é considerado inadequado.

Os baixos valores de renda monetária para ingresso no Programa Bolsa Família é a ausência de regras de correção, parecem mais vinculados a restrições da Política Econômica e a disponibilidade orçamentária do que aos objetivos do Programa, as considerações de Pinto (2017), pontuam a necessidade de um patamar mínimo com essa tipologia de gastos, ou seja, elencar um conjunto de arranjos normativos tanto em extensão quanto em profundidade, visando o resguardar de direitos já previstos, contudo aumentando a sistematização para de fato prover o benefício, diminuindo assim a premissa da transferência de renda, atendendo somente aos mais pobres, porém de fato elucidando a emancipação destes da situação de pobreza.

Em números absolutos, a Região Nordeste é a que apresenta o maior número de famílias atendidas pelo Programa Bolsa Família e a Região Sul a que possui o maior percentual de famílias cadastradas em relação àquelas estimadas como pobres pelo Programa Bolsa Família.

Considerando que o Cadastro Único tem objetivos mais amplos do que a inclusão das famílias no Programa Bolsa Família, como servir de base de dados para nortear a elaboração e implementação de políticas e programas sociais das três esferas de governo e, reconhecendo a abrangência que o Cadastro já possui na maioria dos Estados, é fundamental que essa base de dados comece a gerar informações que possam agilizar as discussões locais sobre estratégias de atuação.

No que diz respeito à inclusão das famílias no Programa Bolsa Família é urgente que outros indicadores, além da renda, venham a ser utilizados na seleção das famílias e que o valor da renda monetária seja revisto na perspectiva de maior adequação a situação de pobreza de nosso país.

2.3 Da fiscalização do Bolsa Família

Com todas as considerações aqui descritas, se faz necessário pautar o tangenciamento relacionado a fiscalização do benefício, onde a responsabilidade do mesmo fica a cargo do Conselho Municipal de Assistência Social- CMAS, podendo também ficar sob a tutela de um Comitê Fiscalizador do Programa Bolsa Família, sendo que este fica sobre a luz de criação do Gestor Municipal. Neste sentido, o Governo Federal, fica responsável por comandar os critérios de inclusão e exclusão do programa, bem como os meios de pagamento e calendário de saques, transferindo assim as prefeituras a ação de cadastro e distribuição dos cartões (BRASIL, 2017).

Como uma forma de apoiar os municípios, o MDS criou o Índice de Gestão Descentralizada- IGD, que preconiza por uma garantia de repasses financeiros mensalmente, visando prover aos mesmos uma motivação frente a um bom desempenho na gestão do Programa.

É visualizado que os municípios brasileiros, detêm livre acesso para utilizar-se dos recursos do IGD, preconizando por uma emergência frente as ações, desde que seja efetivamente encaminhadas para as famílias beneficiadas, onde por meio de

ações socioeducativas, bem como materiais ou equipamentos que qualifiquem de fato a ação do Programa (BRASIL, 2017).

O Programa Bolsa Família, tem um caráter de intersetorialidade, descentralização e participação comunitária com controle social, onde seus componentes são de fato indispensáveis para a gestão das políticas públicas. Neste sentido, é assim é que se chegam às políticas mais efetivas, com decisões mais democráticas, maior participação e controle das políticas públicas pela sociedade civil e a integração das várias políticas, tendo como foco o usuário (BRASIL, 2017).

A caracterização do descumprimento de condicionalidades sobre o pagamento dos benefícios das famílias sempre denota uma gradatividade, onde um primeiro momento há uma advertência, e havendo o postergar da regularização, há o cancelamento do benefício, passando para uma ação de bloqueio e suspensão de benefícios (impedindo assim a família de sacar o benefício). Contudo, houve uma modificação no ano de 2012 através da Medida Provisória nº 590, pautada em uma nova regra de cancelamento dos benefícios, frente ao descumprimento de condicionalidades, denota um acompanhamento da família pelo poder público, visando uma regularização e entendimento da situação, preconizando por evitar erros. Neste sentido, o cancelamento só pode ocorrer se a família que teve o benefício suspenso, for acompanhada pela assistente social, onde se no prazo de 12 meses do início do acompanhamento (onde este deve estar registrado no Sistema de Condicionalidades-SICON), caracterizando assim um descumprimento ativo das condicionalidades do Programa (BRASIL, 2017).

Cutrim (2019), argumenta que as famílias que seguem em inobservância, há um recebimento da notificação do mesmo sendo o remetente ao antigo MDS que foi extinto em 01 de janeiro de 2009, e passou a ser intitulado de Ministério da Cidadania criando em 30 de janeiro de 2019, podendo ser através de cartas ou mensagens que aparecem no extrato de pagamento do benefício, onde a recomendação é que os mesmos procurem a gestão do PBF de seu município, para sanar dúvidas e/ou prover a sua regularização. As cartas denotam uma indicação clara de que a família descumpriu algumas condicionalidades do programa, culminando assim para um informe para o Responsável Familiar, sobre as condicionalidades do PBF.

Para que haja de fato o cancelamento do benefício, a família precisa estar em fase de suspensão do pagamento, ter o registro do acompanhamento do assistente social ativo no Sistema de Informações do Congresso Nacional- SICON, que preconiza por uma gestão intersetorial do acompanhamento de condicionalidades, e se acaso houver um novo descumprimento das condicionalidades em um período de 12 meses, a suspensão do pagamento, torna-se de fato o cancelamento do PBF (SICON, 2020).

3 RESULTADOS E DISCUSSÃO

Esta parte do estudo, é composta por uma apresentação de gráficos e análises, visando um entendimento do município, especificando as considerações dele, e realizando assim uma ligação das informações perante a situação socioeconômica e o PBF.

Neste sentido, as informações aqui apresentadas, foram coletadas nos sites da Prefeitura Municipal de Machados, Base de Dados do Estado- BDE e o Ministério da Cidadania, que trazem a fundamentação dos objetivos descritos nesse estudo, bem como a sua situação atual, conjecturando assim a explicitação a qual se faz necessário durante a construção deste estudo.

3.1 CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MACHADOS/PE

3.1.1 Caracterização e acesso

A historicidade da cidade de Machados no estado de Pernambuco, pauta-se em face a situação do antigo Engenho Bom Destino, que pertencia ao município de Bom Jardim (atualmente vizinho), por consideração da proximidade com o Engenho Machado, o ato de municipalização isso acabou por receber a nomenclatura atual- Machados.

O município de Machados se localiza na mesorregião Agreste e na Microrregião Médio Capibaribe do Estado de Pernambuco, limitando-se a norte com São Vicente Férrer, a sul com Bom Jardim, a Leste com Bom Jardim, e a oeste com Orobó. A área municipal ocupa 44,9 km² e representa 0.05 % do Estado de Pernambuco. Está inserido na Folha SUDENE de Surubim na escala 1:100.000.

A sede do município tem uma altitude aproximada de 416 metros e coordenadas geográficas de 7 Graus 40 minutos 56 segundos de latitude sul e 35 Graus 31 minutos 22 segundos de longitude oeste, distando 120,1 km da capital, cujo acesso é feito pela PE-005; BR-408, e PEE-090/089.

3.1.2 Aspectos Socioeconômicos

O município foi criado em 20/12/1963, pela Lei Estadual n. 4.994, sendo formado pelo distrito sede e pelos povoados de: Boa Sorte e Laranjeira Seca. De acordo com o censo 2010 do IBGE, a população residente total é de 13.596 habitantes numa densidade demográfica de 226,46 hab./km².

Abaixo uma visualização a respeito do Produto Interno Bruto- PIB, em um período de 2010 a 2016, demonstrando uma oscilação entre os anos de 2010 a 2015, havendo um aumento considerável a partir do ano 2016, denotando uma interligação do mesmo com a produção de bananas no município.

Figura 1- Domicílios do município¹

Domicílios particulares permanentes e moradores, por classes de rendimento nominal mensal da pessoa responsável pelo domicílio

Período Inicial: 2000 a Período Final: 2000

Municípios / Especificação	2000										
	Até 1/2 salário mínimo	Mais de 1/2 a 1 salário mínimo	Mais de 1 a 2 salários mínimos	Mais de 2 a 3 salários mínimos	Mais de 3 a 5 salários mínimos	Mais de 5 a 10 salários mínimos	Mais de 10 a 15 salários mínimos	Mais de 15 a 20 salários mínimos	Mais de 20 a 30 salários mínimos	Mais de 30 salários mínimos	Sem rendimento
Machados	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<i>Domicílios</i>	160	1.156	535	112	87	49	14	2	4	5	237
<i>Moradores</i>	692	4.663	2.233	455	352	199	72	9	25	29	1.057

Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas, Censo Demográfico 2000 - Resultados do Universo.

3.1.3 Saúde

A imagem abaixo, demonstra um total de 10 estabelecimentos de saúde, sendo suficiente quanto ao tamanho do município, onde este hospital detém, 36 leitos, 5 ambulatórios e 17 agentes comunitários de Saúde Pública.

¹ Base de Dados do Estado. Disponível em:

http://www.bde.pe.gov.br/visualizacao/Visualizacao_formato2.aspx?codFormatacao=425&CodInformacao=818&Cod=3. Acesso em 18 jul. 2020.

Figura 2- Estabelecimentos de Saúde por tipo²**Estabelecimentos de saúde, por tipo**

Período Inicial: 2017 a Período Final: 2017

Municípios	2017										
	Total	Hospital geral	Hospital especializado	Posto de saúde	Clínica especializada/Ambulatório especializado	Centro de saúde/Unidade básica de saúde	Unidade mista	Consultório	Unidade de serviço de apoio de diagnósticos e terapia	Policlínica	Outros
Total	10	1	-	-	1	5	-	-	-	-	3
Machados	10	1	-	-	1	5	-	-	-	-	3

Fonte: Departamento de Informática do SUS.

Nota: Outros: Central de Regulação de Serviços de Saúde, Centro de Atenção Hemoterápica e ou Hematológica, Centro de Atenção Psicossocial, Centro de Apoio a Saúde da Família, Centro de Parto Normal, Consultório Isolado, Cooperativa, Farmácia Médica Excepcional e Programa Farmácia Popular, Hospital Dia, Laboratório Central de Saúde Pública - LACEN, Pronto Socorro Especializado, Pronto Socorro Geral, Secretaria de Saúde, Unidade de Atenção à Saúde Indígena, Unidade de Vigilância em Saúde, Unidade Móvel Pré Hospitalar - Urgência/Emergência e Unidade Móvel Terrestre.

Os dados da imagem abaixo referente ao índice de mortalidade infantil, demonstra que no ano de 2016, houve somente um óbito perante a 177 nascimentos ocorridos na localidade.

Figura 3- Taxa de mortalidade infantil³**Taxa de mortalidade infantil**

Período Inicial: 2016 a Período Final: 2016

Municípios	2016		
	Nascidos vivos	Óbito infantil	Taxa de mortalidade infantil
Machados	177	1	5,65

Fonte: Secretaria de Saúde.

Nota: Último ano, os dados são preliminares e sujeitos a revisão.

A taxa de mortalidade infantil, segundo dados da DATASUS são 4,72 (2017) óbitos por mil nascidos vivos, Internações por diarreia (2016) 0,5 internações por mil habitantes, Estabelecimentos de Saúde SUS (2009) sete estabelecimentos.

3.1.4 Educação

Na área de educação, o município possui 17 estabelecimentos, totalizando 73 salas de aula, sendo 11 da rede estadual, 54 da municipal e 08 particulares.

² Departamento de Informática do SUS. Disponível em:

http://www.bde.pe.gov.br/visualizacao/Visualizacao_formato2.aspx?codFormatacao=1194&CodInformacao=882&Cod=3. Acesso em 17 jul. 2020.

³ Base de Dados do Estado. Disponível em:

http://www.bde.pe.gov.br/visualizacao/Visualizacao_formato2.aspx?codFormatacao=1194&CodInformacao=882&Cod=3. Acesso em 18 jul. 2020.

Figura 4- IDEB 4ªserie/ 5º ano⁴

		Ideb Observado						Metas Projetadas							
Município	2005	2007	2009	2011	2013	2015	2017	2007	2009	2011	2013	2015	2017	2019	2021
Machados	2.5	3.0	3.5	3.4	3.3	4.7	4.7	2.6	2.9	3.3	3.6	3.9	4.2	4.5	4.8

Figura 5- IDEB 8ªserie/9ºano⁵

		Ideb Observado						Metas Projetadas							
Município	2005	2007	2009	2011	2013	2015	2017	2007	2009	2011	2013	2015	2017	2019	2021
Machados		2.2	3.3	2.9	2.8	3.6	3.8		2.3	2.5	2.9	3.2	3.5	3.7	4.0

Figura 6- IDEB 3ªsérie Ensino Médio⁶

		Ideb Observado						Metas Projetadas							
Município	2005	2007	2009	2011	2013	2015	2017	2007	2009	2011	2013	2015	2017	2019	2021
Machados							4.4							4.6	4.8

As imagens acima demonstram uma melhora considerável com relação ao atingimento das metas pautadas no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica- IDEB, contudo referente ao 3º ano do Ensino Médio, não há a mensuração da referida estimativa, onde a busca por uma efetiva resposta para esta situação não foi encontrada. Ainda há outros dados importantes a serem ressaltados, tais como:

- Os estabelecimentos de ensino fundamental com Taxa de escolarização de 6 a 14 anos de idade (2010): 82,9 %;
- IDEB – Anos iniciais do ensino fundamental, Rede pública, (2017) 4,7;

⁴ Portal Ideb. Disponível em: <http://ideb.inep.gov.br/resultado/resultado/resultado.seam?cid=3109063>. Acesso em 17 jul. 2020.

⁵ Portal Ideb. Disponível em: <http://ideb.inep.gov.br/resultado/resultado/resultado.seam?cid=3109063>. Acesso em 17 jul. 2020.

⁶ Portal Ideb. Disponível em: <http://ideb.inep.gov.br/resultado/resultado/resultado.seam?cid=3126628>. Acesso em: 18 jul. 2020.

- IDEB – Anos finais do ensino fundamental, Rede pública, (2017) 3,8;
- Matrículas no ensino fundamental (2018): 1.630 matrículas;
- Matrículas no ensino médio (2018): 344 matrículas;
- Docentes no ensino fundamental (2018): 78 docentes;
- Docentes no ensino médio (2018): 17 docentes.

Dos 2.361 domicílios particulares permanentes, 1490 63,1% são abastecidos pela rede geral de água, 530 (22,4) % são atendidos por poços ou fontes naturais e 341 (14,4) % por outras formas de abastecimento. A coleta de lixo urbano atende 640 (27,1) % dos domicílios.

Os gastos sociais per capita são R\$ 52,00 em educação e cultura, R\$ 17,00 em habitação e urbanismo, R\$ 70,00 em saúde e saneamento e R\$ 22,00 em assistência e previdência social (BDE, 2010).

3.1.5 Trabalho e Rendimentos

Pautado nas informações do site Base de Dados do Estado-BDE, há uma estimativa referente ao censo de 2010, onde há uma elucidação da quantidade de pessoas pobres, que neste sentido, a grande maioria é adotante do PBF.

Ressalta-se que referente a imagem abaixo, são considerados indivíduos extremamente pobres os que detém renda familiar per capita de até R\$ 70,00 mensais; a proporção de pobres, indivíduos com renda per capita de até R\$ 140,00 mensais.

Figura 7- Indicadores de Pobreza⁷

Indicadores de pobreza

Período Inicial: 2010 a Período Final: 2010

Município	2010				
	Proporção de extremamente pobres	Proporção de pobres	Renda domiciliar per capita média dos extremamente pobres	Renda domiciliar per capita média dos pobres	Renda domiciliar per capita média dos vulneráveis à pobreza
Machados	19,98	42,83	18,91	66,89	115,95

Fonte: Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento/Instituto de Pesquisas Econômicas Aplicada/Fundação João Pinheiro.

Nota: A preços de agosto de 2010.

Em 2018, o salário médio mensal era de 1.5 salários mínimos (R\$ 1.431,00). A proporção de pessoas ocupadas em relação à população total era de 7.6%. Na comparação com os outros municípios do estado, ocupava as posições 172 de 185 e 79 de 185, respectivamente. Já na comparação com cidades do país todo, ficava na posição 5186 de 5570 e 4195 de 5570, respectivamente.

Considerando domicílios com rendimentos mensais de até meio salário mínimo por pessoa, tinha 49.1% da população nessas condições, o que o colocava na posição 115 de 185 dentre as cidades do estado e na posição 1554 de 5570 dentre as cidades do Brasil.

- Salário médio mensal dos trabalhadores formais (2017): 1,4 salários mínimos;
- Pessoal ocupado (2017): 1.206 pessoas
- População ocupada (2017): 7,6 %
- Percentual da população com rendimento nominal mensal per capita de até 1/2 salário mínimo (2010).

⁷ Base de Dados do Estado. Disponível em:

http://www.bde.pe.gov.br/visualizacao/Visualizacao_formato2.aspx?codFormatacao=1419&CodInformacao=1172&Cod=3. Acesso em 18 jul. 2020.

Figura 8- Empregabilidade do município⁸**Número de empregados no mercado formal, por classes de renda em 31.12**

Período Inicial: 2018 a Período Final: 2018

Municípios	2018													Ignorado
	Total	Até 1/2 salário mínimo	Mais de 1/2 a 1 salário mínimo	Mais de 1 a 1 1/2 salários mínimos	Mais de 1 1/2 a 2 salários mínimos	Mais de 2 a 3 salários mínimos	Mais de 3 a 4 salários mínimos	Mais de 4 a 5 salários mínimos	Mais de 5 a 7 salários mínimos	Mais de 7 a 10 salários mínimos	Mais de 10 a 15 salários mínimos	Mais de 15 a 20 salários mínimos	Mais de 20 salários mínimos	
Total	1.284	2	426	501	124	118	46	18	8	6	-	-	-	35
Machados	1.284	2	426	501	124	118	46	18	8	6	-	-	-	35

Fonte: Ministério do Trabalho e Emprego.

A imagem acima, demonstra as considerações de empregabilidade de município ante aos valores pagos pela sua força de trabalho, denotado o intervalo de valores entre R\$ 477,00 (1/2 salário mínimo), até R\$ 9.540,00 (10 salários mínimos), contudo grande parte da população recebe R\$ 1431,00 (um salário e meio).

3.1.6 Economia

No tocante da Economia do município, se faz necessário um estudo pautado na Base de Dados do Estado- BDE, bem como a base de dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística- IBGE, onde:

Figura 9- PIB de Machados até 2016⁹**Produto Interno Bruto - PIB per capita**

Período Inicial: 2010 a Período Final: 2016

Municípios	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016
	PIB per capita (em R\$ 1,00)						
Machados	5.955,02	5.910,40	7.275,54	6.968,93	7.664,14	6.622,09	11.725,55

Fonte: Agência Estadual de Planejamento e Pesquisas de Pernambuco - Agência CONDEPE/FIDEM.

A imagem acima, traz uma visualização de oscilação do PIB ao longo dos anos no município, havendo um pico no ano de 2016, em conformidade a estes dados, o IBGE traz as considerações do ano de 2017, onde,

⁸ Base de Dados do Estado. Disponível em:

http://www.bde.pe.gov.br/visualizacao/Visualizacao_formato2.aspx?codFormatacao=421&CodInformacao=819&Cod=3. Acesso em 18 jul. 2020.

⁹ Base de Dados do Estado. Disponível em:

http://www.bde.pe.gov.br/visualizacao/Visualizacao_formato2.aspx?codFormatacao=1554&CodInformacao=1294&Cod=3. Acesso em 18 jul. 2020.

Figura 10- PIB per capita 2017¹⁰

Economia



Em um comparativo com ano de 2016, fica visualizado um crescimento do PIB per capita do município, demonstrando assim o seu crescimento monetário; em 2017 a renda per capita (PIB) foi de R\$ 12.696,44; o percentual das receitas oriundas de fontes externas (2015) 90,5 %; Índice de Desenvolvimento Humano Municipal, (IDHM), 2010 foi de 0,578; Total de receitas realizadas (2017), R\$ 35.035,58 R\$ (×1000); Total de despesas empenhadas (2017) R\$ 33.552,70.

¹⁰ Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/pe/machados/panorama>. Acesso em 18 jul 2020.

4 O PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA NO MUNICÍPIO DE MACHADOS

Este estudo enfoca o Programa Bolsa-Família que foi instituído no município através de Lei Estadual 13.494/08 com a criação do Sistema Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável- SESANS e atende aos requisitos da Lei Federal 10. 689/03, não há visualização de legislação orgânica mediante a instituição do PBF, contudo as leis descritas acima trazem uma obrigatoriedade da instituição de meios para a transferência de renda, onde a sua operacionalização no município, exige alguns requisitos como a formação do Conselho de Controle Social que deverá ter em sua composição membros representantes da Secretaria Municipal de Educação Gabinete do Prefeito, Secretária Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social, pais de alunos da rede municipal e estadual de ensino, Conselho Municipal de Educação.

Entre os objetivos do programa estão incentivar e viabilizar a permanência das crianças beneficiadas na rede escolar de ensino fundamental, abrangendo ações socioeducativas de apoio aos trabalhos escolares, de alimentação e de práticas desportivas e culturais em horário complementar ao das aulas, onde estas detêm um caráter de motivar os mesmos a continuarem no âmbito escolar, visando o rompimento do ciclo de pobreza ao longo dos anos.

Para de fato haver a implementação do referido programa, a Prefeitura realizou o cadastro das famílias obedecendo aos critérios da Lei. O processo de seleção das famílias beneficiadas foi realizado pelo Conselho de Controle Social, Prefeitura Municipal, MEC e Governo Federal.

São beneficiadas do PBF as famílias com renda familiar per capita de até R\$ 89 mensais; e na pobreza, com renda entre R\$ 89,01 e R\$ 178 mensais que possuam sob sua responsabilidade crianças com idade entre seis e 17 anos, matriculados em estabelecimentos de ensino fundamental regular com frequência escolar obrigatória mínima de 75% para crianças de seis a 15 anos e igual ou superior a 85% para adolescentes de 16 e 17 anos.

Esse processo obedeceu à ordem de cadastro e seleção, sendo este primeiro, realizado pelo município e o segundo, pelo Governo Federal em parceria com o Ministério de Educação e Cultura (MEC).

Foram coletados dados de 2017 e 2018. Em 2017 o repasse de recursos do Governo Federal para o Programa Bolsa Família ao Município de Machados no total de R\$ 4.957.737,00 e em 2018 de R\$ 419.274,00.

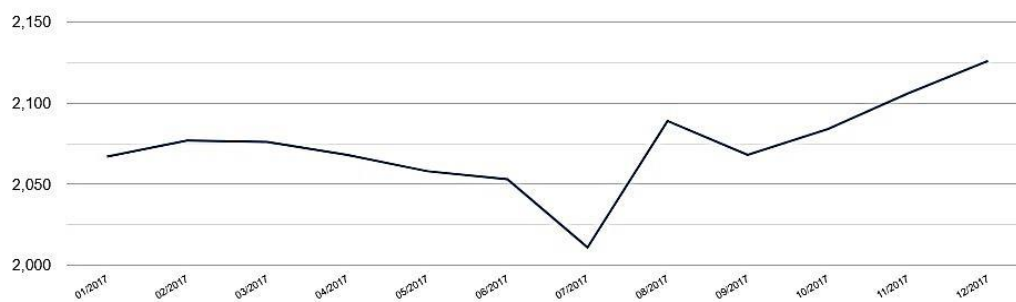
Os dados da pesquisa estão organizados para analisar as relações verificadas entre a execução do Programa e aspectos relacionados com a Frequência, a Evasão Escolar e o processo ensino – aprendizagem, visando assim um informe da administração ativa do Programa.

Figura 11- Famílias beneficiadas do Bolsa Família¹¹

Fonte: SENARC

Famílias beneficiárias do Bolsa Família

Ano x 2017



Fonte: SENARC

O gráfico acima, demonstra o número de famílias atendidas pelo programa no período de janeiro a dezembro de 2017, onde pode se visualizar um decréscimo a no período de janeiro (pouco mais de 2.050 famílias), até julho com a menor mensuração (pouco mais de 2.000 famílias).

Após este período há uma elevação da quantidade de família, aumento este que perdura até o mês de agosto com quase 2.100 famílias atendidas, havendo um decréscimo até setembro com 2.075 famílias em atendimento.

¹¹ SENARC. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/cidades-e-estados/pe/machados.html>. Acesso em 18 jul. 2020.

Ao final do gráfico, o último trimestre do ano de 2017, demonstra um aumento considerável, onde em setembro há 2.075 famílias atendidas, e ao final do ano em dezembro há aproximadamente 2.130 famílias atendidas, superando assim o valor do início do ano (pouco mais de 2.050 famílias).

4.1 Programas Bolsa Família e Frequência escolar

Segundo a Coordenadora da Secretaria da Educação o Programa Bolsa Família mediante entrevista no dia 07 de abril de 2020, foi concebido como um grande incentivo à frequência escolar até mesmo em virtude de lhes proporcionar as condições, embora que mínimas, de manter a criança na escola no que diz respeito à compra de material escolar, roupas e calçados, .

Apesar de ser uma forma de manter a criança na escola, isso não implica dizer que ela realmente estude e aprenda. O benefício leva o aluno à escola mais por obrigação dos pais e não por responsabilidade ou compromisso.

Periodicamente são realizadas reuniões com os pais a fim de conscientizá-los sobre a importância da frequência escolar para que não tenham o benefício do Programa Bolsa Família suspenso.

Coletou-se dados de 13 escolas municipais totalizando 1358 alunos frequentes em 2017 a frequência dos alunos que estudam de manhã e à tarde foi de 85% e a noite de 75%. Em 2017, 1270 alunos foram beneficiados pelo Programa Bolsa Família. As faltas aceitas são as que são apresentados atestado médico ou justificadas pelos pais.

Figura 12- Escolaridade de 6 a 15 anos¹²

Quantidade de beneficiários de 6 a 15 anos com perfil educação e acompanhados pela educação



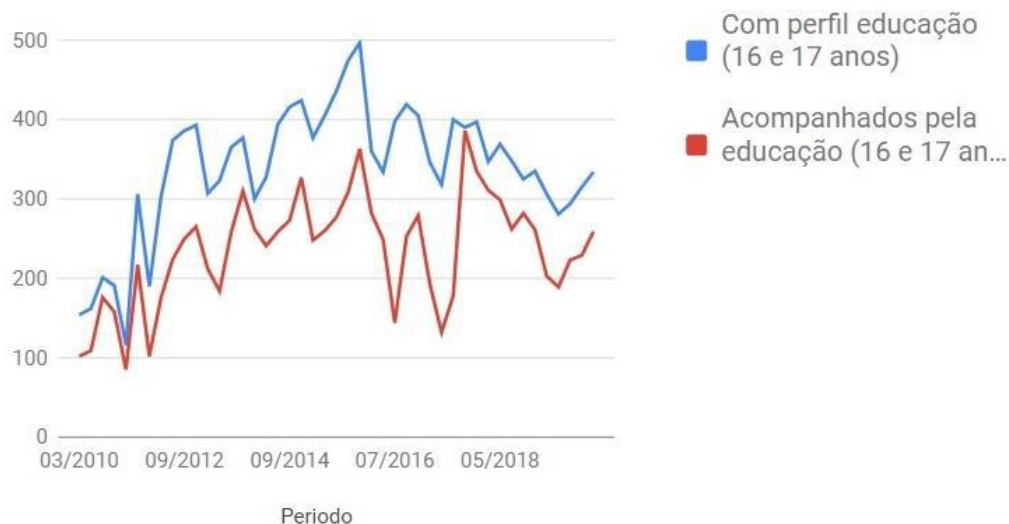
Fonte: SENARC

¹² SENARC. Disponível em: <https://aplicacoes.mds.gov.br/sagirms/bolsafamilia/painel.html>. Acesso em 18 jul. 2020

Figura 13- Escolaridade de 16 a 17 anos¹³

Quantidade de beneficiários de 16 e 17 anos com perfil educação e acompanhados pela educação

MACHADOS - PE



Fonte: SENARC

As duas imagens acima, demonstram a escolaridade que é acompanhada, nesse sentido as famílias são atendidas pelo PBF, a interpretação da primeira que se refere a 6 até 15 anos, há uma demonstração de que há uma diminuição dos acompanhamentos, sendo visualizados da seguinte forma, em março de 2010 há um total de quase 2 mil alunos com perfil educacional, dos quais 1.750 são acompanhados pelos gestores e assistentes sociais.

Passando para anos de 2012 e 2013, há uma visualização do decréscimo considerável do perfil educacional e acompanhamentos, justificando assim a baixa do IDEB do ano de 2013, há uma necessidade de estudo focado para entender a problemática que ocorreu neste período, visto que as considerações relacionadas ao PIB per capita também abrangem um decréscimo considerável, contudo, frente a dificuldade pra reter dados, não se há um entendimento situacional para justificar este fato.

¹³ SENARC. Disponível em: <https://aplicacoes.mds.gov.br/sagirms/bolsafamilia/painel.html>. Acesso em 18 jul. 2020

A partir de 2014, há um decréscimo considerável, tanto para o perfil educacional, quanto para os alunos acompanhados, passando de 1.750 com perfil educacional e 1.600 acompanhados em setembro de 2014, para 1.600 alunos com perfil educacional, e pouco mais de 1.300 acompanhados, estando em conformidade com o crescimento do PIB da localidade, sendo resultado da economia local a baixa de acompanhamentos.

Já a segunda imagem, demonstra os indivíduos acompanhados com 16 e 17 anos, remontando o período de 2010 a 2018, onde a curva é ascendente entre o intervalo de 2010 à 2014, demonstrando em março de 2010 aproximadamente 175 alunos com perfil educacional e 100 acompanhados pela educação, e em 2014 tem-se o pico de todo o gráfico, com 500 alunos com perfil educacional, e pouco mais de 340 acompanhados pela educação.

Após este período há diversas oscilações, tanto para subida quanto descida, sendo justificadas pelas oscilações do PIB per capita do município, que afetam consideravelmente as questões de empregabilidade bem como salário das famílias beneficiadas.

Chegando ao final do gráfico da segunda imagem, em maio de 2018, há uma pequena elevação, denotando 320 alunos com perfil educacional e aproximadamente 270 alunos acompanhados, neste sentido, haveria a necessidade de entender as considerações que permeiam este acompanhamento, para uma verificação se estes são relacionados a dados integrados ao SICON, ou se pautam uma advertência as familiares referente as condicionalidades de frequência escolar.

Contudo, não houve a possibilidade de integração e entendimento destes, para compor uma explicação assertiva sobre este, visto que, é o foco deste estudo, portanto a visualização destas oscilações demonstram uma caracterização ampla, podendo a vir de encontro com diversos fatores, como por exemplo o início de atividades trabalhistas, pois devido ao ciclo de pobreza que ainda é visualizado no município, muitos alunos precisam deixar a escola em sua totalidade, configurando assim a evasão, ou faltar com frequência, para buscar meios de ajudar a prover do sustento do seio familiar, acarretando assim uma precariedade no ensino, aumentando a desigualdade social já instalada e visualizada.

4.2 Programa Bolsa Família e Evasão Escolar

Para Bezerra (2020), a evasão é o ato de deixar de frequentar a escola, onde as causas podem estar em campos interdisciplinares, visto que, nos anos iniciais e ensino fundamental, a distância da localidade escolar, e a falta de transporte, passando para o ensino fundamental, as considerações centram-se nesta mesma tipologia, contudo a situação econômica pode afetar a evasão, denotando assim a necessidade de trabalhar ante a escolarização. Passando para o ensino médio, atrela-se a situação socioeconômica com a falta de interesse, culminado assim para um abandono efetivo, acarretando uma baixa retenção de conhecimento, culminando para uma extensão do ciclo de pobreza.

No que diz respeito à evasão escolar, os benefícios não demonstram muito entendimento acerca do assunto e se manifestaram de forma muito vaga, sem comentários, conforme contatos com docentes da região de maneira informal e brevidade, há uma consonância em pensamento que o PBF contribuiu ativamente para a redução da evasão escolar, pautados na permanência dos indivíduos beneficiados no ambiente escolar.

No entanto, eles não consideram a evasão apenas o afastamento físico da criança da escola, mas também a sua participação no processo de aprendizagem do qual o aluno permanece ausente e, dessa forma, evadido na própria sala de aula, onde por toda a condição socioeconômica a qual estão situados, há uma caracterização de desinteresse por parte dos alunos independentemente da idade, onde a escola em todo o seu corpo administrativo e pedagógico, atua de forma intensa para explicitar a necessidade dos assuntos abordados no ambiente escolar. Neste sentido, os docentes pautam-se em consideração a Paulo Freire, onde este descreve a educação como a única forma de romper o ciclo de pobreza financeira e intelectual, reescrevendo a sociedade, para que ela se torne mais justa e igualitária ao passar dos anos (LOPES, 2009).

Os dados encontrados referente a cidade quanto a evasão escolar, centram-se somente nos dados recolhidos da plataforma do BDE, visualizados abaixo.

Figura 14- Taxa de abandono escolar¹⁴

Taxa de abandono no ensino fundamental

Período Inicial: 2017 a Período Final: 2017

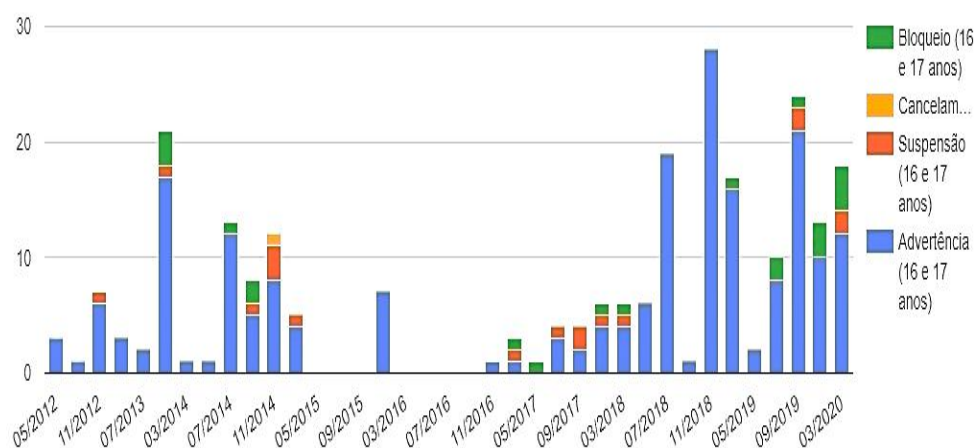
Municípios / Série	2017					
	Total	Estadual	Federal	Municipal	Público	Particular
Machados	-	-	-	-	-	-
Total	2,1	-	-	2,4	2,4	-
1º ao 5º ano	1,6	-	-	1,9	1,9	-
6º ao 9º ano	2,8	-	-	3,0	3,0	-

Fonte: Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira.

A imagem gráfica acima traz as considerações de taxas de evasão escolar do ano de 2017, centrado nos anos iniciais e finais do ensino fundamental, chegando a um teto máximo de 2,4 alunos, onde a taxa brasileira é visualizada em 4,3%.

Figura 15- Número de repercussões por tipo¹⁵

Número de repercussões por tipo de repercussão (16 e 17 anos)



Fonte: SENARC

*Informações sujeitas a alteração

¹⁴ Banco de Dados do Estado. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=Y6IEdiFTy8E>. Acesso em 18 jul. 2020.

¹⁵ SENARC. Disponível em: <https://aplicacoes.mds.gov.br/sagirms/bolsafamilia/painel.html>. Acesso em 18 jul. 2020

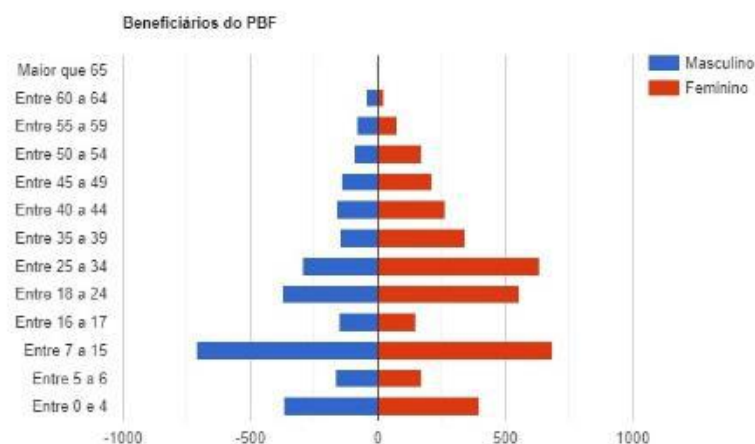
O gráfico acima, traz a caracterização de repercussões no ambiente escolar, onde as informações centram em advertências, suspensão, cancelamento e bloqueio, onde a pauta centra-se em adolescentes beneficiados de 16 e 17 anos.

Fica visualizado que no respectivo período de 2012 a 2020, há uma oscilação grande quando a advertências, demonstrando poucos bloqueios, contudo no de 2019 e março de 2020, há uma quantidade considerável de cancelamentos ante aos outros anos.

Figura 16- Benefícios e idade¹⁶

Fonte: SENARC

-Pessoas em famílias beneficiárias do Bolsa Família - Pirâmide Etária Abril de 2020



A caracterização descrita acima, denota um caráter de benefícios do PBF, onde é demonstrado a idade frente ao sexo, demonstrando que a parcela mais atendida é composta por pessoas entre a 7 e 15 anos, correspondendo assim as famílias como um todo.

Após esta visualizada, fica importante ressaltar que no intervalo de idade entre 24 e 34 anos, grande parcela dos beneficiários são mulheres, correspondendo a pouco mais de 600, enquanto os homens da mesma faixa etária correspondem a pouco mais de 300, caracterizando assim metade da mensuração frente ao sexo

¹⁶ SENARC - Disponível em: <https://aplicacoes.mds.gov.br/sagirmeps/bolsafamilia/relatorio-completo.html>. Acesso em 19 jul. 2020.

oposto, esse fato pode ser considerado que nesta faixa etária, geralmente as mulheres tem filhos, e muitas deixam de trabalhar para ficar cuidando dos filhos exclusivamente, enquanto os homens provem a casa como um todo.

Dessa forma, fica visualizado que acima de 64 anos há a visualização da detenção do benefício, podendo ser um valor irrisório ante ao tamanho da mensuração da tabela.

Figura 17- Beneficiários do município¹⁷

	Masculino	% Masculino	Feminino	% Feminino	Total	% Etária Total
Entre 0 e 4	371	48,24%	398	51,76%	769	11,95%
Entre 5 a 6	166	49,26%	171	50,74%	337	5,24%
Entre 7 a 15	714	50,96%	687	49,04%	1.401	21,76%
Entre 16 a 17	152	50,33%	150	49,67%	302	4,69%
Entre 18 a 24	375	40,37%	554	59,63%	929	14,43%
Entre 25 a 34	295	31,69%	636	68,31%	931	14,46%
Entre 35 a 39	149	30,35%	342	69,65%	491	7,63%
Entre 40 a 44	164	38,23%	265	61,77%	429	6,66%
Entre 45 a 49	143	40,17%	213	59,83%	356	5,53%
Entre 50 a 54	91	34,47%	173	65,53%	264	4,10%
Entre 55 a 59	83	53,21%	73	46,79%	156	2,42%
Entre 60 a 64	46	67,65%	22	32,35%	68	1,06%
Maior que 65	4	100,00%	0	0,00%	4	0,06%
Total	2.753	42,77%	3.684	57,23%	6.437	100,00%

A imagem acima, traz uma demonstração precisa das considerações dos beneficiários do PBF no município, realizando um paralelo de adição do com a figura 16, demonstrando também uma caracterização em percentual frente aos beneficiários.

Neste sentido, fica claro que há uma totalidade de 8 idosos recebendo a transferência de renda, correspondendo dentro da tabela a pouco mais de 0,06% dos beneficiários, a caracterização de recebimento nesta idade, pode evidenciar que estes

¹⁷ SENARC – Disponível em: <https://aplicacoes.mds.gov.br/sagirms/bolsafamilia/relatorio-completo.html>. Acesso em 18 jul. 2020

por alguma especificidade não conseguiram o benefício de aposentadoria por idade, este é pago exclusivamente pelo INSS.

A maior incidência de pagamentos do PBF em indivíduos do sexo feminino, corresponde a 7 e 15 anos com 687 beneficiárias.

Após este dado, fica a cargo do segundo lugar mulheres entre 25 e 34 anos, configurando assim estas serem possivelmente donas de casa.

Em conformidade, os pagamentos referentes ao sexo masculino, compõe 7 a 15 anos com 714 beneficiários.

Em segundo lugar dos indivíduos do sexo oposto, tem-se homens com 18 e 24 anos, onde a partir desta idade há uma baixa na quantidade de beneficiários, visto que, nesta idade, o homem em muitos casos já consegue trabalhar para prover a sua subsistência.

Esta mensuração deixa claro que os maiores beneficiários do PBF estão em idade escolar, agregando assim um entendimento da grande necessidade do programa, visando que estes tenham o mínimo e dignidade, bem como a sua permanência no ambiente escolar, para romper com o ciclo de pobreza a qual estão instalados.

Figura 18- Bolsa Família visão município de Machados¹⁸



Fonte: MC, Folha de Pagamento do Programa Bolsa Família (06/2020)

*Informações sujeitas a alteração

¹⁸ Folha de Pagamento do Programa Bolsa Família 2020. Disponível em: <https://aplicacoes.mds.gov.br/sagirms/bolsafamilia/relatorio-completo.html>. Acesso em 18 jul. 2020

A imagem acima, traz a caracterização dos valores do PBF no município de Machados, sendo este fechamento correspondente até o mês de junho de 2020, demonstrando que até o presente momento há o atendimento de 2.179 famílias.

O valor médio do benefício corresponde a R\$203,34 com base nas condicionalidades do Programa, que caracteriza que de acordo com os valores de rendimentos mensais e quantidades de filhos há uma janela de valores a serem pagos.

O valor repassado anualmente até o momento é tido como R\$ 2.615.043,00 (dois milhões seiscentos e quinze mil e quarenta e três reais), frente ao ano total anterior que foi R\$ 5.213.014,00 (cinco milhões duzentos e treze mil e quatorze reais), caracterizando assim uma projeção de aumento R\$ 8.536,00 (oito mil e quinhentos e trinta e seus reais), denotando assim que há um aumento na concessão de benefícios.

É importante ressaltar que devido a pandemia da COVID-19, houve o corte de muitos trabalhos eventuais, demonstrando que este aumento de benefícios pode ter se dado a este fato. O calendário do PBF passou a ser pago como auxílio emergencial, culminando para um aumento do valor do benefício para R\$ 600,00 (seiscentos reais) para famílias e R\$ 1200,00 (mil e duzentos reais) para **mães solas**, o termo grifado remete especificamente a Lei 13.982/2020 que compete a normatização e condicionalidades do Auxílio Emergencial, abrangendo assim a tratativa quanto a indivíduos em situação de vulnerabilidade social, visando a manutenção básica durante este período a qual o mundo todo está passando.

5 CONCLUSÃO

A caracterização deste estudo deixa explicitado algumas importantes considerações sobre as formas de nascimento do Programa Bolsa Família, demonstrando assim a grande importância do mesmo para a prover aos indivíduos mais pobres da União, provendo assim o mínimo da sua subsistência e dignidade humana.

Neste sentido, fica evidente a importância dos programas de transferência de renda, demonstrando assim a forma como o Governo Lula a partir do ano de 2003, juntamente com o Programa Comunidade Solidária que remete ao Governo Fernando Henrique Cardoso antecessor, onde ambos passaram a dar importância a situação de pobreza e fome instalado no Brasil, essa caracterização vem denotando um crescimento ao longo dos anos, contudo nenhum representante até os dias atuais deu a devida importância para esse grave problema.

Com a devida implantação do Programa Bolsa Família, onde este é uma das bases do Programa Fome Zero, houve uma amplitude de melhoramento da questão da fome no Brasil, onde a implementação destas ferramentas de políticas públicas, denotou uma baixa em 65% da pobreza extrema, conforme descrito pela Organização das Nações Unidas para Agricultura e Alimentação- FAO (sigla em inglês)¹⁹, deixando claro a importância destes programas para o melhoramento da dignidade humana no país.

O Programa Bolsa Família traz uma série de condicionalidades para que de fato a família possa tornar-se beneficiária, onde os pais devem manter as crianças com uma porcentagem de frequência escolar, bem como o atendimento à saúde em dia, onde principalmente a vacinação deve estar em dia.

A finalidade destas condicionalidades, visa que as crianças e adolescentes beneficiados, sigam com a sua escolaridade em dia, e tenham a sua saúde em manutenção constante, para que em um primeiro momento haja uma baixa quanto a doenças infecciosas provenientes da falta de vacinação, e com o que tange a educação, haja a possibilidade de um melhoramento da vida destes, agregando assim

¹⁹ Portal Uol, São Paulo, 2014. Disponível em: <https://noticias.uol.com.br/ultimas-noticias/agencia-estado/2014/09/16/brasil-reduz-a-pobreza-extrema-em-75-diz-fao.htm>. Acesso em 19 jul. 2020.

uma melhora na vida como um todo, para que no devido tempo, os mesmos estejam capazes de entrar no mercado de trabalho formal, provendo a sua subsistência com dignidade e rompendo assim com o ciclo da pobreza.

A coletânea de autores aqui descrita, demonstra que a falta de estudos, traz para o indivíduo uma infinidade de problemas, visto que, nos dias atuais a escolaridade básica completa (ensino médio), é um requisito mínimo para adentrar o mercado de trabalho formal, e a falta deste, culmina para que o mesmo acabe por aceitar valores menores que de fato a sua mão de obra vale, culminando para um grande ciclo de pobreza, afinal este indivíduo em situação de vulnerabilidade, não deixará de vender sua mão de obra para estudar.

Outro ponto sumariamente importante a ser ressaltado ante a transferência de renda e escolarização, é visualizado com relação ao trabalho infantil, o município de Machados, é considerado pequeno, e sua atividade agrícola centra-se no plantio de bananas.

Essa caracterização atrelada ao tocante da região nordeste ser a mais pobre do país, culmina para que este local, seja facilmente palco para o trabalho infantil, onde a situação de pobreza extrema, faz com que muitas mães coloquem os seus filhos para trabalhar as mais diversas modalidades de labor, culminando para a evasão escolar e uma consolidação do ciclo da pobreza.

Neste sentido, a criança cresce entendendo que deve somente trabalhar para comer, e o Programa Bolsa Família, traz a caracterização de transferência de renda, justamente para que as crianças continuem a escolaridade básica.

Atualmente os mecanismos escolares, focam para a criação de uma sociedade mais justa e igualitária ao passar dos anos, onde os beneficiários em situação de vulnerabilidade social, tendem a ter um melhoramento considerável com o romper do ciclo, abrindo assim o pensamento destes sobre o que é o mundo, e a importância da escola, motivando-os a continuar.

Dessa forma, tem-se uma conjectura de políticas públicas para fomentar a melhoria familiar como um todo, há um incentivo por parte da União, visando que o município juntamente com os assistentes sociais, estejam sempre monitorando as famílias, bem como provendo oficinas e cursos profissionalizantes, visando que as mães (muitas vezes não detém um ofício), entendam que existem formas de trabalho

autônomo, ou até uma profissionalização, preconizando a inserção ou reinserção destas no mercado de trabalho.

Neste sentido, há uma necessidade de atendimento multidisciplinar, principalmente por parte do assistente social frente a visualização da situação da família antes e após o Programa Bolsa Família, visto que quanto mais pobre a localidade, menor é a chegada de informações, e muitas mulheres não conhecendo seu corpo e meios contraceptivos, acabam por não controlar a taxa de natalidade, culminando para uma perpetuação da pobreza.

Essa caracterização pode ser amplamente visualizada no município estudado, a taxa de natalidade alta, com mulheres novas com 7-8 filhos, todos fora da escola, trabalhando do plantio e colheita de bananas a míseros trocados diários, todo este valor sendo utilizado para comprar alimentos.

Essa situação é amplamente visualizada no Nordeste Brasileiro, e com adesão da conjuntura dos eixo Programa Fome Zero, houve um melhoramento considerável frente a esta situação, as crianças da cidade de Machados, frequentam consideravelmente a escola e não apresentam muitas repercussões, onde o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica- IDEB, das instituições do ensino fundamental está sempre acima da meta estipulada, exceto no ano de 2013, que conforme visualizado nos gráficos aqui explanados, houve uma grande baixa na economia local, culminando para uma perda de foco no que se é praticado nas unidades escolares.

Com essas considerações descritas, fica evidenciado o elo entre a economia local e a taxa de escolarização, denotando que a primeira infere grandemente na segunda, caracterizando assim a importância da transferência de renda, onde em situações como essa, caso o benefício não existisse, dificilmente grande parte das crianças que estudam na localidade estariam praticando tal ato.

A gestão e implementação de programas de transferência de renda, é uma grande chave para o melhoramento da sociedade como um todo, pois este promove a dignidade humana, no tocante do Bolsa Família, o acesso à educação e saúde de qualidade, denotam uma amplitude de demonstrar a importância das famílias beneficiárias para a sociedade, promovendo um melhoramento da vida dos mesmos na sociedade.

Com este melhoramento, indicando a multidisciplinaridade do programa com outras políticas, há a possibilidade da inserção dos beneficiários no mercado de trabalho, havendo assim a melhora da sua condição financeira e social, cessando desse modo o pagamento do benefício.

Essa caracterização é o grande ponto chave do Programa Bolsa Família, este assistencialismo visa uma ajuda temporária, onde as crianças e adolescentes estejam na escola, e os responsáveis possam estar se realocando no mercado de trabalho.

Neste sentido, no município estudado, o Programa Bolsa Família, conseguiu de forma ativa consolidar a sua premissa, onde desde a sua implantação no ano de 2003, houve um crescimento notável da renda local (oscilando em alguns anos), bem como a demonstração do melhoramento ativo da educação pautado nos índices do IDEB, assim como o controle da natalidade.

Por todas essas considerações, o Programa Bolsa Família é amplamente falado a cunho internacional, mesmo que muitas pessoas entendam de forma errada as premissas do mesmo, com falas errôneas sobre o governo “dar” o dinheiro, há uma série de condicionalidades que o pautam, neste sentido, fica visualizado que o governo entrega mas recebe algo de volta.

Para muitas famílias pobres, em situações de crise como é o caso de Machados, este valor é o único para prover os alimentos em casa, sendo de extrema necessidade para a subsistência de toda uma família, bem como a sua dignidade.

Todas as considerações aqui elencadas, demonstram a importância do PBF como um todo, e com enfoque específico nesta região pobre de nosso país, caracterizando um melhoramento da localidade como um todo após o atendimento multidisciplinar frente ao problema.

O Programa Bolsa Família, vem como uma forma de tornar a sociedade mais justa e igualitária, diminuindo a pobreza e miserabilidade, criando mecanismos para que os beneficiários estejam motivados a melhorar a sua condição social.

Com uma gestão e implantação coordenada nas especificidades focais do programa, de fato pode se chegar ao atingimento esperado, muito tem-se a melhorar no município estudado, contudo já se pode visualizar como as condicionalidades, proveram um constante súpero da pobreza local.

REFERÊNCIAS

. **Município de Machados**. Disponível em: <https://www.cidade-brasil.com.br/municipio-machados.html>. Acesso em 13 mai. 2020.

_____. **Concepção de Convivência e Fortalecimento de Vínculos**. Brasília: MDS, 2013.

_____. **Manual de Gestão do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal**. Brasília: Ministério do Desenvolvimento Social, 2017. Acesso em: 27 abr. 2020.

ANANIAS, Patrus e GENRO, Tarso. **O caminho social de Lula**. Disponível no site: <http://www.mds.gov.br> acesso em 20.04.2020 (a).

BARROS, Edgard Luís de. **O Brasil de 1945 a 1964**, 4ª ed. São Paulo: Contexto, 1994.

BEZERRA, Juliana. **Evasão Escolar. 2020**. Disponível em: <https://www.todamateria.com.br/evasao-escolar/#:~:text=Evas%C3%A3o%20escolar%20%C3%A9%20o%20ato,os%20alunos%20do%20Ensino%20M%C3%A9dio>. Acesso em 18 jul. 2020.

BIZZO, Maria Leticia Galluzi. **Ação política e pensamento social em Josué de Castro**. Bol. Mus. Para. Emílio Goeldi. Cienc. Hum., Belém, v. 4, n. 3, p. 401-420, set.- dez. 2009.

BRASIL. **Constituição Federal de 1988, artigo 194 Seção I Disposições gerais da Seguridade Social**. 1988. Disponível em: https://www.senado.leg.br/atividade/const/con1988/CON1988_05.10.1988/art_194_.asp. Acesso em: 17 ago. 2020.

BRASIL. **Constituição Federal de 1998, artigo 205 Seção I da Educação**. 1988. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/setec/arquivos/pdf_legislacao/superior/legisla_superior_const.pdf. Acesso em 17 ago. 2020.

BRASIL. Fome Zero. **Balanco dos Programas e ações**. Ministério do Desenvolvimento Social e combate à fome, out. 2005.

BRASIL. **Lei nº 10.836 de 09 de janeiro de 2004.** Cria o Programa Bolsa Família e dá outras providências. Disponível em:

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2004/Lei/L10.836compilado.htm.

Acesso em 17 ago. 2020.

BRASIL. **Lei nº 10.836, de 9 de janeiro de 2004.** Cria o Programa Bolsa Família, altera a Lei nº 10.689, de 13 de junho de 2003, e dá outras providências. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/2004/lei-10836-9-janeiro-2004-490604-publicacaooriginal-1-pl.html#:~:text=Cria%20o%20Programa%20Bolsa%20Fam%C3%ADlia,O%20PRESIDENTE%20DA%20REP%C3%9ABLICA%2C&text=1%C2%BA%20Fica%20criado%2C%20no%20%C3%A2mbito,transfer%C3%AAncia%20de%20renda%20com%20condicionalidades..> Acesso em: 17 ago. 2020.

BRASIL. **Medida Provisória nº 590 de 29 de novembro de 2012.** Altera a Lei nº 10836/2004, para ampliar a idade limite de crianças e adolescentes que compõem as unidades familiares beneficiárias do Programa Bolsa Família elegíveis ao recebimento do Benefício para Superação da Extrema Pobreza, e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2012/Mpv/590.htm. Acesso em 17 ago. 2020.

BRASIL. **Medida provisória nº 870 de 01 de janeiro de 2019.** Estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2019/Mpv/mpv870.htm. Acesso em 17 ago. 2020.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. O Brasil sem miséria / Organizadores: Tereza Campello, Tiago Falcão, Patricia Vieira da Costa. – Brasília: MDS, 2014.

BRASIL. **Relatório de Governo de Transição sobre os Programas Sociais.** Brasília 2002.

BRASIL. **Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Análise Comparativa de Programas de Proteção Social – 1995 a 2003.** abril 2004. Disponível em: www.fomezero.gov.br

BRASIL/ Presidência da República. Lei 10.866 de nove de janeiro de 2004. Institui o Programa Bolsa Família, 2004.

BUARIM, Denise Madueño Oswaldo. **Lula repete promessa que FHC ainda não cumpriu**. Folha de São Paulo, Brasília. 1998. Disponível em:

<https://www1.folha.uol.com.br/fsp/brasil/fc07079802.htm>. Acesso em 17 ago. 2020.

COHN, Amélia. **Para além da justiça distributiva. Observatório da cidadania**. V.49.2005. Disponível em

http://.socialwatch.org/es/informeImpresso/pdfs/panorbrasileiroc2005_bra.pdr.

CUTRIM, Robson Prado. **Bolsa Família: uma análise do cancelamento de benefícios por descumprimento das regras do Programa nos municípios brasileiros**. Dissertação (Governança e Desenvolvimento) – Escola Nacional de Administração Pública, Brasília, 2019.

ESPERANDIO, César. **Auxílio emergencial vai continuar e Bolsa Família vai aumentar?**. Revista Uol online, São Paulo. 2020. Disponível em:

<https://economia.uol.com.br/colunas/econoweb/2020/06/30/auxilio-emergencial-vai-continuar-e-bolsa-familia-vai-aumentar.htm>. Acesso em 17 jul. 2020.

LOPES, E. *Política e segurança pública: uma vontade de sujeição*. Rio de Janeiro: Contraponto, 2009.

O GLOBO. **Lula recorre a novos nomes para velhos problemas**. Domingo, sete de outubro de 2003.

OPAS BRASIL. **OMS afirma que Covid-19 é agora caracterizada como pandemia**. 2020. Disponível em:

https://www.paho.org/bra/index.php?option=com_content&view=article&id=6120:oms-afirma-que-covid-19-e-agora-caracterizada-como-pandemia&Itemid=812. Acesso em 17 ago. 2020.

Pinto, Élica Graziane **Financiamento dos direitos à saúde e à educação uma perspectiva constitucional** / Élica Graziane Pinto; prefácio Ingo Wolfgang Sarlet. – 1. Reimpressão. Belo Horizonte: Fórum, 2017.

PEDRO, Helena Mara Dias; SANTOS, Naiane Loureiro dos. Reflexões acerca dos programas de transferência de renda e, em especial, do Programa Bolsa Família (2010). Disponível em:

www.observatoriodasmetroplites.ufrj.br/artigo_helena_e_naiane.df. Acesso em 01/05/2020.

PERNAMBUCO. **Lei n 13.494, de 2 de julho de 2008.** Cria o Sistema Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável - SESANS com vistas a assegurar o direito humano à alimentação adequada, e dá outras providências. Disponível em: <https://legis.alepe.pe.gov.br/texto.aspx?tiponorma=1&numero=13494&complemento=0&ano=2008&tipo=&url=>. Acesso em 17 ago. 2020.

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA / CASA CIVIL. Decreto n. 5.209 de 17 de setembro de 2004. Regulamenta a Lei nº 10.836, de 9 de janeiro de 2004, que cria o Programa Bolsa Família e dá outras providências. Brasília, 2004.

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA / CASA CIVIL. **Medida Provisória n. 132**, de 20 de outubro de 2003. Cria o Programa Bolsa Família e dá outras providências. Brasília, 2003

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA / CASA CIVIL. Lei n. 10.836, de nove de janeiro de 2004. Cria o **Programa Bolsa Família e dá outras providências**. Brasília, 2004.

ROCHA, Sônia. Impacto sobre a pobreza dos novos programas federais de transferência de renda. Ver. Econ. Contemp, Rio de Janeiro: FGV, n.1, v.9, 153-195, jan./abr. 2005

ROCHA, Sônia. Pobreza no Brasil: afinal, de que se trata? Rio de Janeiro: FGV, 2003.

SANT'ANA, M. S. A Perspectiva Brasileira Sobre A Pobreza: Um Estudo De Caso Do Programa Bolsa Família. Brasília: Revista do Serviço Público, v. 58, n.1, p.5-35, jan. /mar, 2007.

SANTOS, Leonor Maria Pacheco; PASQUIM, Elaine Martins; SANTOS, Sandra Maria Chaves dos. Programas de transferência de renda no Brasil: um estudo multidimensional da implementação do Bolsa Escola, Bolsa Alimentação e Cartão Alimentação. Ciênc. Saúde coletiva [online]. 2011, vol. 16, n.3. Disponível em:

SANTOS, Leonor Maria Pacheco; PASQUIM, Elaine Martins; SANTOS, Sandra Maria Chaves dos. Programas de transferência de renda no Brasil: um estudo multidimensional da implementação do Bolsa Escola, Bolsa Alimentação e Cartão Alimentação. **Ciênc. saúde coletiva**, Rio de Janeiro, v. 16, n. 3, p. 1821-1834, Mar. 2011.

SEGA, A.T.M. **Os Programas de Transferência de Renda Continuada no Brasil no período de 1995-2010: um estudo do impacto do programa Bolsa Família.** Monografia. Universidade Federal de Santa Catarina. Florianópolis. 2013.

SILVA, M. O. S. **O Bolsa Família: problematizando questões centrais na política de transferência de renda no Brasil.** Revista Ciência e Saúde Coletiva, vol. 12 nº 6 – Rio de Janeiro Nov./Dec. 2007.

SILVA, Maria Ozanira da Silva e (coord.) **O Comunidade Solidária: o não enfrentamento da pobreza no Brasil.** São Paulo, Cortez, 2001.

SILVA, Maria Ozanira da Silva e, YAZBECK, Maria Carmelita, GIOVANNI, Geraldo di. **A política social brasileira no Século XXI: a prevalência dos programas de transferência de renda.** São Paulo: Cortez, 2004.

SILVA, Maria Ozanira da Silva e; YASBEK, Maria Carmelita; GIOVANNI, Geraldo di. A política social brasileira no século XXI; a prevalência de transferência de renda. E ed. Ver. Atual. São Paulo: Cortez, 2008

SOUSA, Pedro H. G. Ferreira de et al. Os efeitos do Programa Bols Família sobre a pobreza e a desigualdade: um balanço dos primeiros quinze anos. **Texto para Discussão.** Brasília: Rio de Janeiro: IPEA, 2019.

TOMAZINI, Carla Guerra; LEITE, Cristiane Kerches da Silva. Programa Fome Zero e o paradigma da segurança alimentar: ascensão e queda de uma coalizão?. **Rev. Sociol. Polit.**, Curitiba, v. 24, n. 58, p. 13-30, June 2016.